



DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

23 a 27 de janeiro de 2025

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Educação](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Ambiental](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Telecomunicação](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Confederação Assespro

A Confederação Assespro participou de **nova reunião da Aliança pela Cibersegurança**, onde foram discutidas as **próximas ações do grupo no Congresso Nacional**. Um dos destaques foi o início das discussões sobre a elaboração de propostas de lei sobre o tema. A entidade foi representada por **Renato Roll**, da Foco – Relações Governamentais. Acesse [aqui](#) as fotos do evento.

Principais Temas

- **Proposta criação de Grupo de Trabalho no Senado para elaborar plano nacional de Cibersegurança.** O senador **Marcos do Val** (PODEMOS/ES) apresentou o [REQ 13/2025](#) à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) propondo a **criação de Grupo de Trabalho** para elaboração de um **Plano Nacional de Cibersegurança**, com atividades previstas para o exercício de 2025. A matéria, que aguarda a inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão, tem como objetivo aprofundar o debate técnico sobre a política nacional de cibersegurança, reunindo representantes do setor público e privado. A proposta é que o grupo de trabalho elabore, ao longo de 2025, um plano nacional com diretrizes e ações estruturadas para o fortalecimento da segurança digital no Brasil.

- » Em sua justificativa, o parlamentar comentou que nos últimos anos, o Senado Federal, por meio da CRE, tem se debruçado sobre o tema da segurança cibernética em diversas ocasiões (2019, 2024 e 2025), além de ter criado, em 2024, a **Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética** e, em 2025, a **Frente Parlamentar de Apoio à Cibersegurança e à Defesa Cibernética**. Apesar dos avanços institucionais e normativos – como a *Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (Decreto nº 10.222/2020)* e a criação da *Política Nacional de Cibersegurança (Decreto nº 11.856/2023)* – o tema ainda é tratado de forma fragmentada e sem respaldo legal sistemático. O requerimento propõe que o Senado assuma papel propositivo e formule um plano nacional com **status normativo mais robusto**.

- **ANPD publica edital para participação em *sandbox* regulatório em inteligência artificial.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) publicou, nesta sexta (27), o edital para **participação em Piloto de Ambiente Regulatório Experimental (Sandbox) em Inteligência Artificial e Proteção de Dados**. O *Sandbox* regulatório é uma iniciativa em que a Autoridade supervisiona o processo de desenvolvimento e testagem de projeto de sistema de inteligência artificial com vistas à experimentação de técnicas e tecnologias ou de modelos de negócio inovadores. Nesta edição piloto, a Autoridade **estimula a apresentação de projetos inovadores que promovam a transparência algorítmica**. O *sandbox* se desenvolverá até dezembro de 2026 e contará com **3 participantes selecionados**.
 - » A **1ª etapa** consiste na seleção e a **2ª etapa** a participação no ambiente experimental. Esta, por sua vez, divide-se em nivelamento e testagem dos projetos e avaliação. A aprovação na primeira etapa é pré-requisito para participação na segunda. Os projetos serão avaliados por uma comissão formada por servidores da ANPD com base nos seguintes critérios: (i) envolvimento de atividades de tratamento de dados pessoais, desenvolvimento de sistemas inovadores de inteligência artificial, (ii) já estar em estágio de desenvolvimento, (iii) promoção de transparência algorítmica, processos, produtos e serviços tecnológicos e (iv) apresentar impactos positivos para a sociedade.
 - » Para participar, é preciso ser **pessoa jurídica de direito público ou privado**, possuir **capacidade técnica e econômica**, aptidão para desenvolver o projeto proposto e não estar impedido de participar de licitações nem de firmar contratos com a Administração Pública Federal. As **inscrições** podem ser feitas até o dia 10 de agosto, por intermédio do endereço eletrônico sandbox@anpd.gov.br, com o assunto “**Inscrição - SANDBOX REGULATÓRIO DE IA E PROTEÇÃO DE DADOS**”. A lista final dos aprovados será publicada partir de 02 de outubro de 2025. Dúvidas podem ser enviadas ao endereço eletrônico sandbox@anpd.gov.br.
 - » No dia **15 de julho**, a ANPD realizará um webinar específico sobre o tema a fim de esclarecer dúvidas e dar maiores orientações sobre a participação no *sandbox*. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

- **Comitê quer decisão rápida da Casa Civil sobre Agência Nacional de Cibersegurança.** O **Comitê Nacional de Cibersegurança** mantém expectativa de uma resposta rápida da Casa Civil quanto à proposta de criação de um sistema nacional dedicado à cibersegurança, culminando na formação de uma agência com amplos poderes e estrutura robusta. **Luiz Fernando Moraes**, diretor de Segurança Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), explica que o comitê apresentou à Casa Civil **3 modelos distintos** para essa estrutura, variando em complexidade e abrangência, desde uma agência tradicional, similar à Anatel, até uma secretaria modesta voltada apenas à administração federal, considerando limitações orçamentárias e de pessoal.

- » **O projeto original** prevê um órgão com até 800 servidores e orçamento anual estimado em **R\$ 600 milhões**, o que tem causado cautela no governo diante do impacto financeiro. Moraes destaca a importância de um avanço consensual da proposta, do governo federal para o Congresso, e aponta que, no ano passado, foram concluídos 3 grupos temáticos e outros 4 seguem em andamento, tratando do **Plano Nacional de Cibersegurança – que deve ser assinado em breve** –, serviços essenciais, conscientização digital e estruturação dos ISACs (Centros de Compartilhamento de Informações e Análises). A futura agência deve liderar o **Sistema Nacional de Cibersegurança**, integrando o Conselho Nacional e o conselho de reguladores, fortalecendo a atuação coordenada entre os entes envolvidos. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **Conselho Consultivo da Anatel instala comitês temáticos sobre *data centers* e *markeplaces***. Na reunião realizada, o Conselho Consultivo da Anatel instituiu 2 comitês temáticos para aprofundar as discussões técnicas sobre conectividade, plataformas digitais e proteção dos consumidores. O **Comitê de Conectividade, Data Centers e Soberania Digital**, coordenado pelo conselheiro **Romero Guimarães**, focará na infraestrutura crítica digital e sua relação com a autonomia tecnológica do país. Já o **Comitê de Oferta de Produtos Adequados de Telecomunicações em Plataformas Digitais**, sob coordenação da conselheira **Paloma Rocillo**, dedicará atenção à análise dos modelos de oferta de serviços nas novas arquiteturas digitais, com ênfase na defesa do consumidor e na concorrência. Com membros e relatores definidos, os grupos deverão receber convidados externos em breve, fortalecendo o papel consultivo do colegiado e ampliando sua especialização para responder às transformações do ecossistema digital.
 - » Durante a reunião, **Cláudio Silva**, gerente substituto de Canais de Relacionamento com os Consumidores, apresentou a palestra “Aplicação da IA nas análises qualitativas de respostas das prestadoras aos consumidores”, destacando o uso de inteligência artificial alinhada a princípios como transparência, intervenção humana e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**). A abertura do evento ficou a cargo de Isadora Firmino, superintendente substituta de Relações com os Consumidores. A próxima reunião do Conselho Consultivo está marcada para **12 de agosto**, às 14h, em formato remoto, devido a um ajuste orçamentário que reduziu em 50% os recursos para diárias e passagens, limitando a participação presencial dos conselheiros. Com informações de: [Teletime](#)

- **Senador Fabiano Contarato foi designado novo relator ao projeto que criminaliza a criação e divulgação de notícias falsas**. O senador **Fabiano Contarato** (PT/ES) foi **designado novo relator** no [PL 3813/2021](#) (*Criminaliza a criação e divulgação de notícias falsas*), no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (**CAS**). A matéria aguarda o parecer do relator para inclusão na pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após a análise da CAS, o projeto passará pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJ**) e pelo Plenário. Se aprovado, seguirá para deliberação da Câmara dos Deputados.
 - » De autoria da CPI da Pandemia, o **altera o Código Penal e o Código de Processo Penal** para criminalizar a criação e divulgação de notícias falsas (*fake news*), com ênfase em situações que envolvam a saúde pública, a segurança, a economia ou outros temas de interesse público relevante.

- **Deputado Carlos Jordy apresenta parecer favorável com subemenda a projeto sobre liberdade nas redes na CCJC**. O deputado **Carlos Jordy** (PL/RJ) apresentou novo parecer

favorável ao PL 1329/2024 (*liberdade de expressão em redes sociais*) com subemenda ao substitutivo aprovado na CCOM, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A subemenda apresentada na CCJC **não altera o conteúdo do substitutivo**, promovendo apenas ajustes redacionais. A matéria está pronta para pauta da reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCJC, o projeto seguirá diretamente para o Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.*

- » De autoria do deputado **Alberto Fraga** (PL/DF), o projeto “*altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre a obrigatoriedade de **publicidade e fundamentação**, sob pena de nulidade, de ordem judicial que determine tornar indisponível conteúdo publicado ou suspensão de perfil ou usuário sob alegação de violação relacionada à liberdade de expressão em redes sociais, e dá outras providências*”. Em suma o projeto acrescenta dispositivos à Lei nº 12.965/2014 para que a ordem judicial que determine a **remoção de conteúdo ou a suspensão de perfil ou usuário** por violação relacionada à liberdade de expressão deva ser devidamente motivada, com razões de fato e de direito, e deve ser pública, sob pena de nulidade. Além disso, torna **nula** qualquer ordem que **obrigue o provedor a assumir a responsabilidade pela remoção de conteúdo ou suspensão de perfil**, sob alegação de violação de contrato ou outro motivo.
 - » Vale destacar que a matéria já foi aprovada na Comissão de Comunicação (CCOM) na forma do Substitutivo proposto pelo deputado **Silas Câmara** (REP/AM) que traz uma alteração de cunho redacional, **retirando da ementa o termo “redes sociais”** de modo a tornar a ementa mais representativa em relação ao texto do projeto que trata de “**provedores de aplicação**” de forma geral.
- **Art. 19 do MCI: STF concilia votos e plataformas terão responsabilização parcial.** O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, na quinta-feira (26), o julgamento sobre a **constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet (MCI)**, declarando-o parcialmente inconstitucional. A Corte entendeu que a regra geral do dispositivo, que isentava plataformas digitais da responsabilidade por conteúdos de terceiros salvo descumprimento de ordem judicial, **não garante proteção adequada a direitos fundamentais e à democracia**. Enquanto o Congresso não legislar especificamente sobre o tema, as novas orientações do STF passam a vigorar, estabelecendo que **provedores de aplicação estarão sujeitos à responsabilização civil, conforme o artigo 21 do MCI**, e deverão remover conteúdos ilícitos após notificação. Para crimes contra a honra, permanece a necessidade de notificação extrajudicial para remoção, sem obrigação de atuação proativa das plataformas. Redes sociais passam a responder automaticamente por anúncios e impulsionamento de conteúdos ilícitos, independentemente de notificação, devendo provar atuação tempestiva para se eximirem da responsabilidade. Com informações de: [Teletime](#)

Internet

- **Despachado às Comissões de projeto que propõe obrigatoriedade de representação legal de provedores de internet no Brasil.** O PL 2575/2025, de autoria da deputada **Talíria Petrone** (PSOL/RJ), que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de provedores de aplicações de internet manterem representação legal no território nacional*”, foi encaminhada às Comissões

Permanentes, em regime de tramitação ordinária, a saber: Comissão de Comunicação (CCOM); Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado pelas Comissão, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » O projeto altera o Marco Civil da Internet ([Lei nº 12.965/2014](#)) para estabelecer que provedores de aplicações de internet com operações acessíveis no Brasil devem manter representação legal permanente no país, com poderes para atuar em nome da plataforma junto às autoridades administrativas e judiciais. Dentre os principais pontos destacam-se: (i) torna obrigatória a manutenção de representação legal no Brasil por parte dos provedores de aplicações de internet; (ii) exige que a identificação e os meios de contato da pessoa jurídica representante estejam disponíveis de forma clara, acessível e atualizada nas interfaces da aplicação e em seu site; e (iii) estabelece que o descumprimento poderá acarretar sanções, inclusive a suspensão das atividades da plataforma no país, mediante decisão judicial;

Segurança Cibernética

➤ **Relator do projeto sobre Política Nacional de Processamento e Armazenamento Digitais propõe Audiência Pública na CCTI.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP), relator do [PL 1680/2025](#) (*Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), apresentou o REQ 29/2025 solicitando a realização de audiência pública sobre a matéria na Comissão. O requerimento está pronto para votação e, uma vez aprovado, serão tomadas providências pela Comissão para agendamento da audiência. Após a deliberação da CCTI, o projeto segue para as Comissões de Finanças e Tributação (CFT); e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » O Requerimento solicita a realização de **2 audiências públicas CCTI**, com o objetivo de debater os desafios e oportunidades dos data centers no Brasil e a criação da Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais (PNPAD), prevista no [PL 1680/2025](#), de autoria do deputado **Pedro Lucas Fernandes** (União/MA), líder do União Brasil na Câmara. As audiências têm como finalidade promover um debate técnico e multissetorial sobre a expansão da infraestrutura digital no país, com atenção especial ao papel estratégico dos data centers na transformação digital e na soberania tecnológica nacional.
- » A proposição institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais (PNPAD), com o **objetivo de expandir data centers** e demais infraestruturas essenciais para o processamento e armazenamento de dados. A implementação se dará por meio da criação das Zonas Especiais de Processamento e Armazenamento Digitais (ZEPAD).

Inteligência Artificial

➤ **Comissão Especial sobre Inteligência Artificial recebe novos requerimentos.** Instalada no dia 20 de maio, a Comissão Especial da Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados já conta com **mais de 111 requerimentos de audiências públicas**. A comissão irá se debruçar sobre o

[PL 2338/2023](#), oriundo do Senado e a expectativa é de que o texto seja modificado pelo relator, deputado **Agnaldo Ribeiro** (PP-PB). Visando apoiar o plano de trabalho foram apresentados requerimentos **sugerindo** o debate de **temáticas** como: Impactos da Regulação da Inteligência Artificial na Competitividade Brasileira; impactos sobre setores como saúde e educação; e Importância da auditoria algorítmica e da transparência sobre o funcionamento de sistemas de IA.

➤ **INMETRO publica regimento interno do Centro de Inteligência Artificial (CIAI)**. O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), publicou a [Portaria Inmetro nº 349/2025](#), que estabelece o **Regimento Interno do Centro de Inteligência Artificial do Inmetro (CIAI)**, com sede na Divisão de Ensino e Pesquisa (DIEPI), vinculada à Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia (DIMCI). A norma define a estrutura, competências, funcionamento e instâncias de governança do CIAI, com foco no desenvolvimento de ações de pesquisa, inovação, capacitação e difusão do conhecimento em Inteligência Artificial voltadas à metrologia.

- » O CIAI tem como **principais finalidades** coordenar e gerir ações em pesquisa, inovação, capacitação e difusão do conhecimento em inteligência artificial (IA) com foco na metrologia, além de promover pesquisa básica e aplicada voltada a temas de relevância econômica e social relacionados à **Infraestrutura da Qualidade**, considerando as necessidades regionais e nacionais.
- » Entre suas **competências**, destacam-se: (i) o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão tecnológica e inovação; a capacitação de recursos humanos para os setores produtivo e governamental; (ii) o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais; (iii) o fomento à cooperação entre grupos de pesquisa do Inmetro e outras entidades; (iv) o apoio à captação de recursos para estruturação de laboratórios de IA; e (v) a representação do Inmetro em temas pertinentes à sua área de atuação.
- » Para cumprir suas atribuições, o CIAI conta com uma **estrutura composta** por um **Comitê Executivo**, instância normativa e deliberativa responsável pelo acompanhamento de projetos e avaliação de resultados; um **Comitê Consultivo**, que assessora diretamente a Coordenação-Geral na definição de prioridades e proposição de novos projetos; a **Coordenação-Geral**, encarregada da gestão técnica e científica do centro; a **Coordenação de Pesquisa**, responsável pela execução de projetos de P&D em IA; a **Coordenação de Difusão do Conhecimento e Capacitação**, que planeja ações formativas e organiza eventos; a **Coordenação de Inovação**, que implementa a Política de Inovação do Inmetro, focando em transferência de tecnologia e propriedade intelectual; e a **Secretaria Administrativa**, que dá suporte nas áreas de orçamento, finanças, compras, convênios e gestão patrimonial.

Educação

➤ **Relatora apresenta parecer a projeto sobre destinação de recursos para telessaúde e EAD na Comissão de Educação**. A deputada **Dayany Bittencourt** (UNIÃO/CE) [apresentou parecer favorável ao PL 626/2024](#) (*destinação de recursos públicos para telessaúde e EaD*), no âmbito da Comissão de Educação (CE). A matéria [está pronta para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão](#). Após análise da CE, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Saúde (CSAUDE); de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI); de Finanças e

Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal – *salvo se interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Fred Linhares** (REP/DF), o projeto **altera** a Lei que dispõe sobre o **Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT** ([Lei nº 11.540/2007](#)), com a finalidade de incluir dispositivo para determinar que, **no mínimo, 10% dos recursos do fundo** deverão ser **aplicados no apoio a programas, projetos e atividades** de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) destinados a fomentar produtos, estratégia e tecnologias voltados para a telessaúde, a teleassistência e a educação à distância (EaD).

PD&I

- **MCTI publica resolução que define juros e cálculo para empréstimos do FNDCT à FINEP.** O Ministério de Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI), a [Resolução CD-FNDCT/MCTI nº 1.110/2025](#), que dispõe sobre os **juros remuneratórios e respectiva sistemática de cálculo** para os empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP). O ato formaliza a taxa e metodologia de cálculo que vem sendo adotada pela FINEP desde 2023, e segundo a empresa, busca oferecer mais clareza para os agentes financiadores. A taxa praticada está disponível na [página](#) da FINEP. O Conselho Diretor do FNDCT, estabeleceu, de forma provisória, os **juros remuneratórios e a metodologia de cálculo aplicáveis aos empréstimos concedidos à Finep com recursos do FNDCT.**
 - » Sendo assim, enquanto não houver regulamentação específica do artigo 12, § 2º, inciso I da [Lei nº 11.540/2007](#) – *que prevê juros remuneratórios “equivalentes à TR”* –, os financiamentos destinados a operações reembolsáveis e de investimento deverão adotar a Taxa Referencial (TR) como **base para os juros**, conforme a seguinte sistemática: **(i)** a TR incidirá sobre o **saldo devedor de forma proporcional ao tempo** (pro rata tempore); **(ii)** os juros apurados deverão ser pagos ao FNDCT **semestralmente**, contados a partir da data do repasse da primeira parcela autorizada no orçamento anual, sendo **quitados até o décimo dia útil após o encerramento de cada semestre**. **(iii)** para o cálculo desses juros, será utilizada a TR mensal divulgada no Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) do Banco Central do Brasil, sob o código nº 226 – *ou outra que venha a substituí-la* – considerando as taxas com início de vigência no primeiro dia de cada mês e término no primeiro dia do mês seguinte. **(iv)** define-se como **períodos de apuração de juros** os intervalos iniciados no dia seguinte ao repasse da primeira parcela autorizada (no caso do primeiro período) ou no dia seguinte ao pagamento de juros do período anterior (nos demais casos), encerrando-se na data prevista para o pagamento dos juros correspondente; e **(v)** em cada período, serão acumuladas, de forma composta, as Taxas Referenciais diárias vigentes.
- **MCTI institui Programa de Apoio às Atividades de Normalização e à Qualidade na Área Espacial.** O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), publicou a [Portaria PRE/AEB nº 1.754/2025](#), que Institui o Programa de Apoio às Atividades de Normalização e à Qualidade na Área Espacial (**QUALIESPAÇO**). O Programa QUALIESPAÇO, desenvolvido pela Agência Espacial Brasileira (AEB), tem como objetivo principal a **elaboração de normas técnicas e a promoção da qualidade, segurança e confiabilidade dos produtos espaciais nacionais, visando**

também fortalecer a competitividade do Brasil no mercado espacial internacional. Para isso, realiza-se o diagnóstico das capacidades e necessidades dos principais atores do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (**SINDAE**), elabora planos de capacitação, e atua na identificação, elaboração, aprovação, difusão e aplicação de normas técnicas no âmbito da ABNT e da ISO. Para além, Programa foca no estímulo ao empreendedorismo e na promoção internacional das capacidades espaciais brasileiras. Sua **implementação** se dará em articulação com instituições nacionais do setor espacial, especialmente as do SINDAE. Para **viabilizar** suas ações, o Programa buscará **recursos orçamentários e extraorçamentários**, com ajuda de uma Fundação de Apoio encarregada da captação de receitas e da gestão administrativa e financeira.

- **Lei do Bem: Software foi o setor que mais investiu em P&D no país.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) lançou o **FormP&D ano-base 2024 – formulário eletrônico anual usado por empresas para declarar investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) e acessar benefícios fiscais previstos na Lei do Bem** – O prazo para envio vai **até 30 de setembro**. A ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação) destacou que os investimentos superam em 4 vezes as renúncias fiscais, citando que, em 2023, foram beneficiadas 3.878 empresas, com quase R\$ 42 bilhões investidos em P&D e renúncia de R\$ 9 bilhões. O FormP&D 2024 inclui um FAQ para orientar o preenchimento e novas seções para detalhar melhor os projetos, como vínculo a políticas públicas, fontes de financiamento, participação feminina, registros de propriedade intelectual e transferência tecnológica. Dúvidas podem ser enviadas via suporte técnico pelo endereço suportetecnico.mcti.gov.br ou pelo e-mail formpd@mcti.gov.br. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Economia & Tributário

- **Câmara Técnica aprova temas e objetivos estratégicos para impulsionar a economia digital no Brasil.** A Câmara Técnica de Economia Digital do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (**CITDigital**) realizou, nesta quinta (26), sua **primeira reunião**, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**). O encontro marcou o início da construção de uma estratégia nacional voltada ao fortalecimento da economia digital no Brasil. Foram **aprovados 2 objetivos centrais: (I)** a construção de uma visão comum para o setor; e **(II)** a aceleração das entregas de iniciativas estruturantes. Alinhada ao programa Nova Indústria Brasil, a pauta está sob responsabilidade do Departamento de Transformação Digital e Inovação (**DEIN/SDIC**). Após mapear 109 projetos digitais de 29 ministérios, a CT identificou 14 iniciativas de 8 ministérios como prioritárias para a economia digital.
 - » Também foram definidos **5 eixos estratégicos** para orientar os próximos passos: **(i)** fortalecimento das cadeias nacionais de TICs; **(ii)** ampliação da capacidade de processamento de dados; **(iii)** estímulo à pesquisa e capacitação em tecnologias digitais; **(iv)** compras públicas; e **(v)** desenvolvimento do ecossistema digital. A reunião consolidou o compromisso do governo em impulsionar a inovação, a competitividade e a transformação digital no país. Com informações de: [ASCUM MDIC](#)

- **Appy afirma que discussões em torno do IOF não devem impactar regulamentação da reforma tributária.** O secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, **Bernard Appy**, demonstrou otimismo em relação ao andamento da reforma tributária no Brasil durante o evento “Desafios da reforma tributária: como se preparar para as novas regras”, realizado na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (**Firjan**). Appy afirmou não esperar que a discussão sobre alterações no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) influencie a regulamentação da reforma, destacando que cada tema tem seu próprio processo. Ele mencionou que a aprovação do PLP 108, que regulamenta o Imposto sobre Bens e Serviços (**IBS**), deve ocorrer nos próximos meses e está em tramitação no Senado, embora seu debate tenha se prolongado. O relator do PL 108, senador **Eduardo Braga** (MDB/AM), havia antecipado a possibilidade de votação em junho. Em relação aos prazos, Appy esclareceu que, embora a nova cobrança de IBS e da Contribuição sobre Bens e Serviços (**CBS**) comece apenas em 2027, em 2026 será necessário incluir esses tributos na documentação fiscal, embora sem cobrança efetiva naquele ano. Essa fase de transição é vista como um passo crucial para a implementação das novas regras tributárias no país. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Ambiental

- **Cobalchini apresenta parecer com substitutivo ao projeto sobre logística reversa em espaços públicos.** O deputado **Cobalchini** (MDB/SC) apresentou parecer favorável, com substitutivo ao PL 1437/2022 (disponibilização de espaços públicos para logística reversa), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano (**CDU**). Fica aberto prazo de emendas ao substitutivo, o qual deve se estender até o dia 3 de julho. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e novo parecer sobre eventuais emendas para ser incluída na pauta da Comissão. Após análise da **CDU**, a matéria segue para a Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**), em apreciação conclusiva pelas Comissões, ou seja, sem previsão de votação no Plenário. Caso aprovada, a matéria segue diretamente para deliberação do Senado – *salvo recurso interposto para apreciação anterior pelo Plenário da Câmara*.
- » De autoria do deputado **Gustavo Fruet** (PDT/PR), o projeto acrescenta à [Lei nº 12.305/2010 \(Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS\)](#) dispositivo que prevê que o **plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos** deve prever a **disponibilização de espaços públicos** para favorecer e viabilizar as **atividades de logística reversa**.
 - » O substitutivo reverte a modificação proposta na CMADS segundo a qual, deveria ser **garantido às cooperativas**, associações ou outras formas de organização de catadores **plenas condições para o uso dos espaços públicos disponibilizados**. Para mais, traz ajuste na indicação do dispositivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) em que a nova regra será inserida.
- **Governo cria Comitê para combater desinformação sobre mudanças climáticas.** A [Portaria Interministerial SECOM/MMA/MRE nº 30/2025](#), que institui o Comitê Gestor Brasileiro da Iniciativa Global para a Integridade da Informação sobre a Mudança do Clima (**Comitê Informação e Clima Brasil**), com o objetivo de promover a integridade da informação no debate público sobre mudanças climáticas e combater a desinformação relacionada ao tema. O Comitê atuará de forma interministerial e multissetorial, com a participação de diversos órgãos do governo federal, e será coordenado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da

República (**Secom/PR**), com co-coordenação dos Ministérios do Meio Ambiente (**MMA**) e das Relações Exteriores (**MRE**). Dentre as principais competências do Comitê, destacam-se: **(i)** propor e implementar estratégias para garantir a integridade das informações sobre mudanças climáticas no debate público, com base científica e fontes confiáveis; **(ii)** apoiar pesquisas, monitoramento e análise de discursos e políticas públicas relacionadas ao clima, especialmente no ambiente digital; e **(iii)** enfrentar a desinformação envolvendo causas, consequências e soluções para a mudança do clima, inclusive em contextos de eventos extremos.

Infraestrutura

- **MME publica diretrizes para redes inteligentes e digitalização da baixa tensão.** O Ministério de Minas e Energia (**MME**), publicou a [Portaria Normativa MME nº 111/2025](#), que estabelece diretrizes gerais para o estímulo à digitalização gradual das redes e do serviço de distribuição de energia elétrica de baixa tensão no Brasil. A portaria tem como **principais objetivos**: **(i)** estimular a inovação e novos serviços para os consumidores; **(ii)** facilitar a abertura do mercado de energia para a baixa tensão; **(iii)** promover a transparência dos dados de consumo e operação das redes; **(iv)** incentivar a digitalização com uso de medidores inteligentes, que poderão registrar dados de consumo, interrupções, inadimplência e perdas não técnicas; **(v)** impulsionar a **transição energética**, a **eficiência** e a **resiliência das redes** diante de eventos climáticos extremos; e **(vi)** melhorar a qualidade do serviço, a comunicação com o consumidor e a modicidade tarifária. A implementação deverá ocorrer **gradualmente**, com prazos de até **10 anos**. A aferição de indicadores de desempenho será fundamental para garantir qualidade, continuidade e eficiência dos serviços de distribuição.
- **COMAER autoriza a exploração econômica de atividades aeroespacial pela NAV Brasil.** O Gabinete do Comandante da Aeronáutica (**GABAER**), publicou a [Portaria GABAER/GC3 nº 1.002/2025](#), que disciplina a [Lei nº 15.083/2025](#), no âmbito do Comando da Aeronáutica (**COMAER**). A Comissão de Coordenação de Implantação de Sistemas Espaciais da COMAER autoriza a exploração econômica de atividades que envolvam o uso, disponibilização ou cessão de ativos, meios, recursos e infraestrutura aeroespacial do Comando da Aeronáutica pela empresa pública subsidiária a ser criada pela **NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.** Essa autorização viabiliza a formalização de instrumentos jurídicos para atuação conjunta e coordenada entre o COMAER, por meio de seus Órgãos de Direção-Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (**ODGSA**), e a referida subsidiária. Os ODGSA deverão realizar estudos para identificar: **(i)** projetos de interesse do **COMAER** que poderão ser conduzidos e gerenciados pela empresa subsidiária da NAV Brasil; e **(ii)** serviços, ativos, recursos e infraestrutura aeroespaciais com potencial de comercialização que serão **disponibilizados para exploração** econômica da empresa subsidiária da NAV Brasil. Para mais, o Estado-Maior da Aeronáutica (**EMAER**) deverá encaminhar, ao Gabinete do Comandante da Aeronáutica (**GABAER**), no prazo de até 15 dias, a proposta de Diretriz do Comando da Aeronáutica (**DCA**) para tratar da concepção geral, das premissas e das orientações norteadoras para atuação do COMAER junto à empresa subsidiária da NAV Brasil.

Telecomunicação

- **Ministério das Comunicações atualiza agenda regulatória do setor de radiodifusão.** Durante o evento **SET Centro-Oeste**, realizado nesta quinta (26) em Brasília, dirigentes de empresas de radiodifusão acompanharam a apresentação das atualizações da agenda regulatória do setor, conduzida pelo secretário de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, **Wilson Diniz Wellisch**. Em painel mediado por Francisco Peres, do *MediaTech Lab*, temas como TV 3.0, conectividade, inteligência artificial e fiscalização foram debatidos por representantes da Anatel, Abratel e ASTRAL. Wilson também abordou o programa **Siga Antenado**, que distribui antenas digitais para famílias de baixa renda e liberou antecipadamente a faixa de 3,5 GHz para o 5G. A iniciativa, ampliada em maio de 2025, agora beneficia moradores de 323 municípios com cobertura terrestre limitada, mesmo sem parabólica tradicional. Outro ponto anunciado foi o **Plano Nacional de Radiodifusão**, em fase final de elaboração, que reunirá ações regulatórias, planos de outorga e fiscalização, oferecendo mais transparência e previsibilidade ao setor. Com informações de: [ASCOM MCOM](#)

Internacional

- **BRICS celebra 10 anos de cooperação em CTI com expansão histórica e proposta de rede submarina para o Sul Global.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) coordenou, nesta quarta (25), a **13ª Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS**, sob a presidência brasileira do bloco em 2025. Realizado no Palácio Itamaraty, o encontro reuniu representantes dos 11 países membros e de nações parceiras como Cuba, Nigéria e Tailândia. Durante a reunião, foi iniciado o processo de adesão de novos países ao Memorando de Entendimento de CTI firmado em 2015, que marca uma década de cooperação estratégica. A ministra **Luciana Santos** destacou o papel da ciência e inovação frente aos desafios globais e defendeu uma agenda baseada na paz, inclusão e desenvolvimento sustentável. Um dos **principais anúncios foi a proposta brasileira de realizar um estudo de viabilidade para a implantação de um cabo submarino do Sul Global**, a fim de garantir autonomia na circulação de dados e reduzir a dependência das infraestruturas dominadas pelo Norte Global. A reunião também celebrou avanços conjuntos em áreas como energias renováveis, biotecnologia, inteligência artificial e computação de alto desempenho, com destaque para o lançamento da 7ª chamada de projetos e a preparação de uma chamada de grandes projetos (“*flagships*”). Os países **aprovaram** ainda o novo **Plano de Ação para Inovação 2025–2030**, com foco em tecnologias emergentes e fortalecimento de redes de inovação. A ampliação do BRICS foi vista como um marco histórico, reafirmando o protagonismo do Sul Global em CT&I e a necessidade de revisar prioridades e grupos de trabalho à luz da nova configuração do bloco. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)
- **Brasil e China avançam em memorando para estabelecimento de Centro de Transferência de Tecnologia.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) recebeu, nesta terça (24), em Brasília, a vice-ministra de Ciência e Tecnologia da China, **Lin Xin**, para uma reunião de alto nível com o secretário Daniel Almeida, com foco na implementação do Memorando de Entendimento (MdE) assinado em maio entre os dois países. O acordo prevê a criação do

Centro de Transferência de Tecnologia China-Brasil, voltado à cooperação entre empresas e centros de pesquisa, apoio à inovação industrial e intercâmbio tecnológico. Como próximo passo, será formado um grupo de trabalho com instituições brasileiras para definir as prioridades nacionais no projeto. Durante o encontro, também foi assinada uma **Declaração Conjunta para a criação de um Laboratório Conjunto em Mecanização e Inteligência Artificial** voltado à agricultura familiar, resultado da parceria entre o Instituto Nacional do Semiárido (Insa) e a Universidade Agrícola da China (**CAU**). A iniciativa busca aplicar tecnologias de IA e maquinário leve no monitoramento ambiental e de solos, fortalecendo a produção familiar na região do semiárido brasileiro. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Administração Pública

- **MCTI discute diretrizes para consolidar a ciência aberta no Brasil.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), em parceria com a Controladoria-Geral da União (CGU), realizou nesta quinta (26) a **Reunião de Monitoramento do Compromisso 3 do 6º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto (2023–2027)**, que visa consolidar a ciência aberta como política de Estado. O encontro contou com representantes de instituições como CAPES, CNPq, SBPC, Fiocruz, IBICT, Embrapa, entre outras, que avaliaram o progresso de 13 marcos fundamentais para a implementação dessa agenda, incluindo diretrizes nacionais, financiamento, avaliação de pesquisadores e infraestrutura de dados. O secretário-executivo do MCTI, **Luis Fernandes**, alertou para os riscos da concentração de dados científicos por grandes corporações e defendeu a democratização e regulação dos dados conforme as necessidades nacionais. A presidente da CAPES, **Denise Pires de Carvalho**, ressaltou o papel do portal Periódicos e defendeu o financiamento adequado para a ciência aberta. No painel “Governança de dados da ciência aberta”, especialistas destacaram a importância de estruturas éticas e colaborativas para o tratamento de dados científicos. **Verena Hitner**, do MCTI, e **Andrea Latgé** enfatizaram a necessidade de institucionalização, regulação e inclusão da comunidade científica. À tarde, foram apresentados os avanços e as perspectivas para 2025, com foco na capacitação técnica, participação social e mecanismos de monitoramento. O compromisso integra a Parceria para Governo Aberto (**OGP**) e reforça a articulação entre governo, academia e sociedade civil para garantir a sustentabilidade das ações e o acesso público ao conhecimento científico. Com informações de: [ASCOM MCTI](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Aberta Consulta Pública sobre Solução de Gerenciamento de Conteúdo Empresarial (ECM) no SERPRO.** A [Consulta Pública nº 0655/2025](#), promovida pelo SERPRO no formato *Request For Information* (RFI), tem como objetivo **identificar soluções tecnológicas, empresas interessadas e receber contribuições do mercado para a futura contratação de uma solução** de Gerenciamento de Conteúdo Empresarial (*Enterprise Content Management – ECM*). A iniciativa busca estruturar a transformação digital dos processos internos da instituição, iniciando pelo processo de aquisições como projeto-piloto. A solução a ser contratada deverá permitir a integração ou absorção de sistemas legados, com incorporação dos dados existentes, de modo a promover a centralização das informações, interoperabilidade entre sistemas e

preservação do histórico institucional. Espera-se, com isso, reduzir a dependência de tecnologias obsoletas, simplificar a gestão de processos e viabilizar a descontinuação progressiva de aplicações redundantes, garantindo segurança e rastreabilidade. As contribuições podem ser enviadas até o dia **8 de julho** para o e-mail: consulta publica.supec@serpro.gov.br, com o assunto “**Consulta Pública - Solução ECM**”.

Nomeações

- **MDIC designa novos membros para o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.** Através da [Portaria SE/MDIC nº 170./2025](#), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços formalizou a **designação dos integrantes que compõem o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual**.
- **MCOM exonera coordenador-geral de Gestão Estratégica.** Por meio da [Portaria nº 266/2025](#), o Ministério das Comunicações (**MCOM**) oficializou a exoneração de **Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos** do cargo de Coordenador-Geral de Gestão Estratégica da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação.
- **MCTI designa novo coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação.** Conforme disposto na [Portaria nº 482/2025](#), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) designou **Carlos Eduardo dos Santos** para assumir a função de Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação, na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, vinculada à Secretaria Executiva da pasta.
- **MGI dispensa coordenadora de Monitoramento do ITI.** A [Portaria de Pessoal SE/MGI nº 6.231/2025](#), oficializou a dispensa de **Gabriella Nunes Neves** da função de Coordenadora de Monitoramento da Diretoria de Tecnologias de Identificação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**).

Agendas de Destaque

- A ministra **Luciana Santos** (Ciência, Tecnologia e Inovação), participou como parte das comemorações pelos **40 anos, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)** levando a Caravana da Ciência para o Amapá. O evento contou com debates e anúncios de investimentos em CT&I para o estado.
- Nesta quarta (25), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) coordenou a **13ª Reunião de Ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) do BRICS**. O encontro no Palácio Itamaraty reuniu ministros e representantes de países membros e de alguns dos 10 países parceiros (Cuba, Nigéria e Tailândia) do BRICS.

- A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) participou do **Navigate: A Digital Policy Leadership Retreat 2025**, em Cambridge e Portsmouth, nos Estados Unidos. Realizado entre os dias 24 e 26 de junho de 2025, um dos principais fóruns globais sobre regulação digital, promovido pela IAPP (*International Association of Privacy Professionals*) em parceria com o Berkman Klein Center da Universidade de Harvard.
- Nos dias 23 a 24 de junho, **Carlos Eduardo Matsumoto**, chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**ASSIN/MCTI**), presidiu o encontro, a **15ª Reunião de Altos Funcionários de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS (SOM)**.